



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA**  
**PROCESSO Nº 68.103**

**PROJETO DE LEI Nº 11.373, do PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura (Lei 3.086/87), para criar órgãos, cria os cargos públicos e as funções de confiança que especifica; e dá providências correlatas..

**PARECER Nº 307**

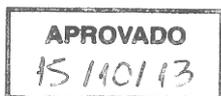
Verificamos pelo texto e justificativa do Chefe do Executivo que a intenção é criar cargos públicos, de provimento em comissão, nas áreas de Diretoria e Chefia, assim como funções de confiança, na estrutura da Lei 3.086, de 4 de agosto de 1987 e suas alterações.

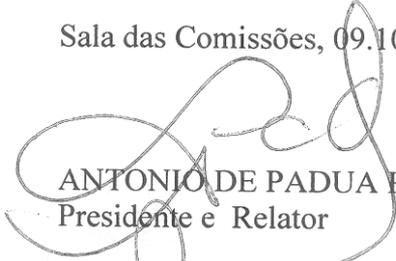
Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos na justificativa, a medida intentada vem embasada na necessidade de adequação da estrutura administrativa à atual realidade do serviço e ao plano de governo do Prefeito, visando o atendimento à demanda dos serviços em cada área, e nesse sentido no que concerne ao âmbito de competência desta Comissão, consideramos perfeitamente cabível o intento nela inserto, que conta, pois, com o nosso total apoio.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

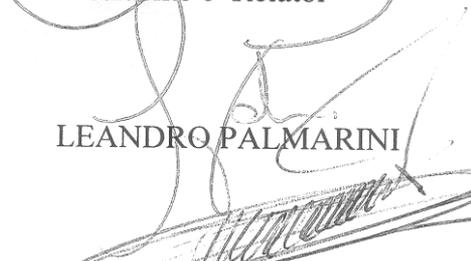
É o parecer.

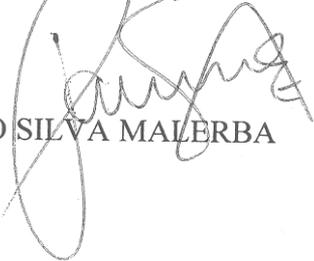
Sala das Comissões, 09.10.2013.



  
ANTONIO DE PADUA PACHECO  
Presidente e Relator

  
VALDECI VILAR MATHEUS

  
LEANDRO PALMARINI

  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

  
RAFAEL ANTONUCCI